



INFORMAÇÃO:	Prova de Equivalência à Frequência		
DISCIPLINA:	Oficina de Artes		
CÓDIGO DE PROVA:	316		
TIPO DE PROVA:	Escrita		
NÍVEL DE ENSINO/ANO:	Ensino Secundário / 12.º Ano		
DURAÇÃO:	120 minutos	TOLERÂNCIA:	s/ tolerância

ÍNDICE:

1. **Objeto de avaliação**
2. **Características e estrutura**
3. **Critérios gerais de classificação**
4. **Material autorizado**
5. **Duração**

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no programa de Oficina de Artes em vigor.

A avaliação sumativa, realizada através de uma prova de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no Programa. A resolução da prova implica a mobilização de aprendizagens inscritas no programa, mas não expressas nesta informação.

2. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é de caráter prático e consiste na resolução de um problema tridimensional, (em dois grupos distintos que se interligam) e tem como suporte um referente bidimensional (desenho, fotografia, reprodução de uma obra de arte e/ou textos).

Grupo I:

Resolução de um problema no âmbito de uma de uma área proposta, que deverá ser desenvolvido em dois níveis:

- a) Estudos e esboços;
- b) Representação de uma opção final.

Nota: dependendo da área a abordar, importa o recurso a um processo de trabalho (metodologia projetual) na conceção de objeto/produto final que se confirme, facilmente, na proposta apresentada.

Grupo II :

Memória descritiva e justificativa, sintética, sobre a solução encontrada.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Capacidade de observação e de análise do mundo visível;
- Utilização adequada dos diferentes processos técnicos de representação expressiva e rigorosa das formas e do espaço bi e tridimensional;
- Domínio na utilização técnica e sensível dos materiais (suportes, meios atuantes e instrumentos);
- Capacidade de criar e de propor alternativas diversificadas;
- Domínio das fases metodológicas de um projeto (simplificado);
- Capacidade de relacionar conhecimentos e competências adquiridos e de os adequar aos modos de projetar;
- Conhecimentos e domínio da língua portuguesa e de linguagens técnicas, com capacidades de síntese e de organização.

4. MATERIAL

O papel de prova, tanto de desenho como de resposta escrita, bem como o papel de rascunho, é fornecido pela escola.

O aluno poderá utilizar:

- as folhas de prova A3 (tipo cavalinho) que entender necessárias para a alínea a) do Grupo I;
- uma só folha de prova A3 (tipo cavalinho) para a alínea b) do Grupo I;
- uma só folha de prova pautada para a resposta escrita, Grupo II.

Não é permitido o uso de corretor na folha de resposta escrita.

Cabe ao aluno trazer todos os materiais de desenho e de pintura que entender necessários, especialmente os que melhor domine na representação monocromática e policromática em suporte de papel (tipo cavalinho).

Todavia sugerem-se, a título de exemplo, os seguintes:

Essenciais

- lápis de grafite de diferentes durezas, borrachas e apara-lápis;
- lápis de cor;
- caneta de feltro / marcador preto de ponta calibrada;
- aguarelas, pincéis, godés, contentor de água, pano de limpeza e de apoio;
- régua e esquadros.

Outros desejáveis

- marcadores de cor;
- carvão, pastéis secos e pastéis de óleo de cor;
- tinta da china preta e/ou sépia e/ou outras tintas de cor;
- aparos e/ou canetas caligráficas;
- compasso, x-ato e/ou tesoura, cola para papel, esfuminhos, fixador e papel vegetal;
- outros que entenda adequados.

5. DURAÇÃO

120 minutos